DECRETO nº 029/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R$ 6.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de abril de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de abril de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento